



## **PORTRARIA Nº 192/2025**

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para conduzir a servidora Jessyca Hallayse Menezes de Melo para treinamento de capacitação promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de emitir a Carteira de Identificação Nacional (CIN), na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, a ocorrer na Central do Cidadão da Rodoviária de Natal/RN, localizada na Avenida Capitão Mor-Galvão Gouveia, 1597, Nossa Sra. de Nazaré, Natal/RN, 59060-971, no dia 05 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 05 de novembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 10 de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**  
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

---

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

---